



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 005/2022

Determina ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 032 de 25 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em referência a transferência do dia do servidor público no dia 28 de outubro (sexta-feira), considerando o Feriado Nacional do dia 15 de novembro (Proclamação da República), retornaremos as atividades normais no dia 16/11/2022 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 26 de outubro de 2022.


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195